

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR  
DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 817, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DO PESSOAL, de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993 e nos termos da Portaria Ministerial de 15 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de mesma data, resolve:

Dispensar RÔMULO BANDEIRA DE MELLO GODINHO, Assistente de Chancelaria, classe B, padrão III, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0460644, da Função Gratificada, código FGR-1, do Departamento do Oriente Médio (DOMA), a contar de 13 de outubro.

RODRIGO MAFFEI LIBONATI

**Ministério de Minas e Energia**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 402, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria MME nº 399, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 197, do dia 13 seguinte, Seção 2, página 47, em razão de dualidade de ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PEDROSA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 seguinte, à vista das informações constantes no Processo MME nº 48340.006500/2017-87, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, a JOSE MARIA DE SOUZA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0745079, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código 481/026, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

Art. 2º Declarar, extinto o cargo, de acordo com o anexo I da Lei nº 9.632/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

**Ministério do Desenvolvimento Social**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 35204.002788/2015-71 e no PARECER Nº 00812/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho da Consultora Jurídica, resolve:

Nº 415 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a MÁRIO JORGE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0529529, Agente de Serviços Diversos, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/AL, com fundamento no art. 117, inciso IX, por força do art. 132, inciso XIII, e com os efeitos do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº

35301.001276/2015-90 e no PARECER n. 00713/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho da Consultora Jurídica, resolve:

Nº 416 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a IARA DA SILVA PINHO, Matrícula SIAPE nº 0.919.486, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, do quadro de pessoal do INSS/RJ, com fundamento no inciso IX do art. 117, por força dos inc. XIII do art. 132, e com os efeitos do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 35301.001275/2015-45 e no PARECER 00721/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho da Consultora Jurídica, resolve:

Nº 417 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a VALÉRIA PEREIRA FERAZ, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Matrícula SIAPE nº 0.919.339, do quadro de pessoal do INSS/RJ, com fundamento no inciso IX do art. 117, por força dos inc. XIII do art. 132, e com os efeitos do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 35011.000189/2013-19 e no PARECER Nº 00797/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho da Consultora Jurídica, resolve:

Nº 422 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a LÚCIO CLÁUDIO CONCEIÇÃO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0563114, Técnico de Serviços Diversos, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/PA, com fundamento no art. 117, inciso IX, por força do art. 132, inciso XIII, e com os efeitos do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, resolve:

Nomear o servidor MARCELO AUGUSTO ARÉAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1121141, CPF nº 582.726.826-72, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 419, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, I e II, da Constituição Federal; o art. 33 da Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017; e o art. 1º c/c o art. 38 do Anexo I do Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no art. 3º, inciso III; art. 203, III e art. 204, I, todos da Constituição Federal, no art. 2º, I, e parágrafo único da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e no art. 4º, §1º da Portaria nº 397/GM/MDS/2017, de 26 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, para integrarem a Comissão Organizadora do "Prêmio Progredir", os seguintes servidores:

I - Rogério Schmidt Campos, representante da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SISP, membro titular e Presidente da Comissão;

II - Carolina Machado Fleury Curado, representante da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SISP, membro titular;

III - Israel Luiz Stal, representante da Secretaria-Executiva - SE, membro titular;

IV - Ana Carolina Cambeses Pareschi, representante da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI, membro titular; e

V - Davi Gehre Neves, representante da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, membro titular.

§1º Em caso de impedimentos e ausências, o Presidente da Comissão será substituído pelo membro representante da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SISP, e os demais membros por outro representante de suas Secretarias, a ser indicado pelos titulares das respectivas unidades.

§2º O trabalho da Comissão é honorífico e sobre os trabalhos não incidirá remuneração a qualquer título.

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora elaborar o Edital específico do concurso para a premiação, realizar as etapas necessárias ao desenvolvimento do concurso até a fase final de homologação e decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de outubro de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de RENATA APARECIDA FERREIRA, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social deste Ministério, para participar da "Missão de Prospecção objetivando construir uma proposta de Cooperação Trilateral Brasil - Unicef - São Tomé e Príncipe na área de Proteção Social", a realizar-se em São Tomé e Príncipe, no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2017.

O afastamento da servidora ocorrerá no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado conforme o Processo nº 71000.062031/2017-59.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de JULIANA MARIA FERNANDES PEREIRA, Assessora da Secretaria Nacional de Assistência Social deste Ministério, para participar do V Seminário Internacional sobre Investimento Social: "Em busca de estratégias para proteger e melhorar a alocação de recursos para a primeira infância e a adolescência", a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, nos dias 10 e 11 de outubro de 2017.

O afastamento da servidora ocorrerá no período de 9 a 12 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado conforme o Processo nº 71000.062013/2017-77.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de MARCOS DE SOUZA E SILVA, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva deste Ministério, para participar do curso "Criando Soluções Colaborativas: Inovações em Governança", promovido pela Harvard Kennedy School, a realizar-se em Cambridge região metropolitana de Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América, no período de 21 a 27 de outubro de 2017.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 19 a 28 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus conforme o Processo nº 71000.060467/2017-11.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de TARSILA RORATO CRUSIUS, Diretora Departamento de Atenção à Juventude e à Adolescência da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano deste Ministério, para participar do curso "Criando Soluções Colaborativas: Inovações em Governança", promovido pela Harvard Kennedy School, a realizar-se em Cambridge região metropolitana de Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América, no período de 21 a 27 de outubro de 2017.

O afastamento da servidora ocorrerá no período de 19 a 28 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus conforme o Processo nº 71000.061173/2017-07.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País de DENISE DO CARMO DIREITO, Coordenadora-Geral de Apoio à Integração de Ações do Departamento do Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania deste Ministério, para participar do XXII Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) no painel "A incidência da Agenda 2030 na implementação de programas e políticas públicas para a erradicação da pobreza no Brasil", a realizar-se em Madri, Espanha, no período de 14 a 17 de novembro de 2017, com ônus conforme o Processo nº 71000.054928/2017-17.